

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público de Admissão ao Colégio Naval (CPACN/2024) - 1ª Convocação de Candidatos Reservas, em 21 de janeiro de 2025.

I - Convoca-se os candidatos reservas abaixo observando os critérios estabelecidos na Portaria nº 4.512/GM-MD, de 4 de novembro de 2021, para o Período de Adaptação do Curso de Preparação de Aspirantes, de acordo com o subitem 15.9 do edital:

Candidatos do sexo masculino		
Inscrição	Nome	OREL
608388-0	CAIO FRAGA PEREIRA	SSPM
602171-8	RODRIGO DO NASCIMENTO PEIXOTO	SSPM
604228-7	GUSTAVO PUHLMANN FERREIRA DA COSTA FILHO	SSPM
604707-0	CAUÃ SALES COELHO	SSPM
601780-7	MIGUEL MAGALHÃES SANT ANNA	SSPM
603388-2	PEDRO CORDEIRO ROCHA DE OLIVEIRA	SSPM
606115-4	YAGO NOGUEIRA BÜRCK	SSPM
604847-8	GUILHERME ARAUJO FERNANDES	SSPM
603398-9	IAN GABRIEL BLACK CHAVES	SSPM
600260-5	ARTHUR MALAQUIAS DE SOUZA	SSPM
602209-1	LUCAS FERREIRA CORREA	SSPM

II - Instruções para o Período de Adaptação:

a) Os candidatos deverão se apresentar **até o dia 23 de janeiro de 2025, no Colégio Naval (CN)**, no período compreendido entre **08h05 e 14h** para o início do Período de Adaptação (PA). Os candidatos deverão observar rigorosamente as instruções para o PA contidas no item 15 do Edital do Concurso Público.

b) De acordo com o subitem 15.7 do Edital, as despesas relativas a transporte, alimentação e estada, de seu domicílio até o Colégio Naval, serão custeadas pelo próprio candidato. Excetuam-se os casos de candidatos que se enquadrarem no disposto do subitem 15.7.1 do Edital os quais poderão solicitar, por meio de requerimento, que a passagem da sua OREL (Organizações Responsáveis pela Execução Local), local de realização da prova, até o Colégio Naval, seja custeada pela Marinha, por intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos dos Distritos Navais.

c) Os candidatos que, por ocasião da Verificação de Documentos (VD), apresentaram o anexo III do Edital (MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO), deverão apresentar o Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso e o seu respectivo Histórico Escolar durante o período de adaptação até a data de matrícula no Curso de Preparação de Aspirantes. Conforme subitem 15.10 do Edital, a não apresentação desses documentos, ainda que por motivo de força maior, inviabilizará a matrícula do candidato no curso, ensejando sua eliminação no Concurso Público.

d) Os candidatos devem observar rigorosamente as Instruções e Orientações para o Período de Adaptação disponíveis na página do Colégio Naval na Internet acessando o endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cn/>

e) Quaisquer dúvidas referentes a apresentação dos candidatos poderão ser sanadas por meio de contato com o Colégio Naval, através do e-mail cn.adaptacao@marinha.mil.br

f) Conforme subitem 14.9 do Edital, os candidatos reservas deverão acessar a página do SSPM na Internet, durante todo o Período de Adaptação (PA) do Curso de Preparação de Aspirantes, especificado no Calendário de Eventos do anexo II, a fim de tomar conhecimento de uma possível convocação de candidatos reservas para substituição de candidatos titulares.